



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 999

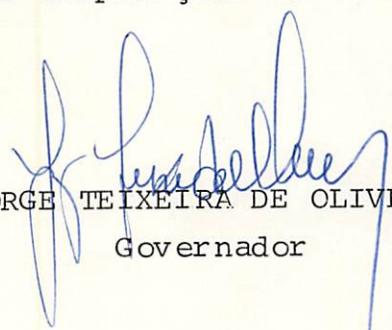
Porto Velho, 29 de março de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no ofício nº 0405/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder Bolsa de Estudo para a servidora AURINEIDER MARCELINO DA SILVA, para frequentar o Curso de Educação Física em Brasília - DF., no período de março de 1983 a março de 1985.

Revogam-se as disposições em contrário. ✕


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 300 do dia 08/04/83
Folha

GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTO VELHO, 28 de março de 1983. DECRETO Nº 002

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 002/83,

RESOLUÇÃO

Conceder férias de 30 dias para o servidor público em exercício no cargo de... para proporcionar o curso de... em Brasília - DF, no período de março de 1983 a maio de 1983.

GOVERNADORIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO